



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Ano I - Edição nº 00007 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A3946057E51B08597F32A104F985323

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Rescisão de Contrato e Convocação de Empresa. Tomada de Preços nº 06, 07, 04/2013.
Rescisão de Contrato. Tomada de Preços nº 09 e 08/2013.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

Rescisão de Contrato

O Município de Jequié torna público a rescisão do contrato nº 206/2013, decorrente da Tomada de Preços nº 06/2013, firmado com a empresa Construmil Construtora Ltda, fundamentada nos arts. 77, 78, I e 79 I, da Lei 8.666/93, em razão de manifesta e comprovada inexecução total do objeto contratado, impondo-lhe a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 3.853,71 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), correspondente a 10% do valor total do contrato e de suspensão do direito de participar de licitações do Município pelo período de 02 (dois) anos, com base na cláusula décima terceira do referido contrato.

O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho para, querendo, apresentar recurso no prazo legal, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preços nº. 06/2013

Convocação de Empresa

O Município de Jequié convoca a empresa Jiquiriça Construções Ltda, segunda classificada na Tomada de Preços nº 06/2013, com base no art. 24, XI da lei 8.666/93, em razão de rescisão do contrato nº 206/2013, para manifestar interesse e, querendo, comparecer para assinatura do respectivo contrato, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias úteis, objetivando a contratação remanescente de obra em consequência de rescisão contratual, respeitando a ordem de classificação da licitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Rescisão de Contrato

O Município de Jequié torna público a rescisão do contrato nº 216/2013, decorrente da Tomada de Preços nº 07/2013, firmado com a empresa Construmil Construtora Ltda, fundamentada nos arts. 77, 78, I e 79 I, da Lei 8.666/93, em razão de manifesta e comprovada inexecução total do objeto contratado, impondo-lhe a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 3.181,22 (três mil cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a 10% do valor total do contrato e de suspensão do direito de participar de licitações do Município pelo período de 02 (dois) anos, com base na cláusula décima terceira do referido contrato.

O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho para, querendo, apresentar recurso no prazo legal, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preços nº. 07/2013

Convocação de Empresa

O Município de Jequié convoca a empresa Jiquiriça Construções Ltda-ME, segunda classificada na Tomada de Preços nº 07/2013, com base no art. 24, XI da lei 8.666/93, em razão de rescisão do contrato nº 216/2013, para manifestar interesse e, querendo, comparecer para assinatura do respectivo contrato, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias úteis, objetivando a contratação remanescente de obra em consequência de rescisão contratual, respeitando a ordem de classificação da licitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Rescisão de Contrato

O Município de Jequié torna público a rescisão do contrato nº 198/2013, decorrente da Tomada de Preços nº 04/2013, firmado com a empresa Construmil Construtora Ltda, fundamentada nos arts. 77, 78, I e 79 I, da Lei 8.666/93, em razão de manifesta e comprovada inexecução total do objeto contratado, impondo-lhe a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 3.859,15 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), correspondente a 10% do valor total do contrato e de suspensão do direito de participar de licitações do Município pelo período de 02 (dois) anos, com base na cláusula décima terceira do referido contrato.

O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho para, querendo, apresentar recurso no prazo legal, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preços nº. 04/2013

Convocação de Empresa

O Município de Jequié convoca a empresa CMM Comércio e Extração de Areia Ltda, segunda classificada na Tomada de Preços nº 04/2013, com base no art. 24, XI da lei 8.666/93, em razão de rescisão do contrato nº 198/2013, para manifestar interesse e, querendo, comparecer para assinatura do respectivo contrato, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias úteis, objetivando a contratação remanescente de obra em consequência de rescisão contratual, respeitando a ordem de classificação da licitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Rescisão de Contrato

O Município de Jequié torna público a rescisão do contrato nº 233/2013, decorrente da Tomada de Preços nº 09/2013, firmado com a empresa Construmil Construtora Ltda, fundamentada nos arts. 77, 78, I e 79 I, da Lei 8.666/93, em razão de manifesta e comprovada inexecução total do objeto contratado, impondo-lhe a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 3.833,79 (três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a 10% do valor total do contrato e de suspensão do direito de participar de licitações do Município pelo período de 02 (dois) anos, com base na cláusula décima terceira do referido contrato.

O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho para, querendo, apresentar recurso no prazo legal, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

Rescisão de Contrato

O Município de Jequié torna público a rescisão do contrato nº 227/2013, decorrente da Tomada de Preços nº 08/2013, firmado com a empresa Construmil Construtora Ltda, fundamentada nos arts. 77, 78, I e 79 I, da Lei 8.666/93, em razão de manifesta e comprovada inexecução total do objeto contratado, impondo-lhe a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 3.505,17 (três mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos), correspondente a 10% do valor total do contrato e de suspensão do direito de participar de licitações do Município pelo período de 02 (dois) anos, com base na cláusula décima terceira do referido contrato.

O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho para, querendo, apresentar recurso no prazo legal, sob pena de preclusão.

Jequié, 20 de fevereiro de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013